



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
Secretaria de Infraestrutura e Serviços
Setor de Trânsito

AVISO DE INTERDIÇÃO DE VIA PÚBLICA

O **Setor de Trânsito Municipal de Itaara** comunica aos moradores, motoristas e à comunidade em geral a **interdição temporária do tráfego de pedestres** na **ponte metálica** situada no Bairro Parque Pinhal, por tempo indeterminado.

A medida preventiva se faz necessária em virtude do risco apresentado pela erosão hídrica nas margens do córrego do Lago do Parque Pinhal.

- **Trecho Interditado:** Rua Alcides Herter (no trecho compreendido entre a Rua Mário Quintana e a intersecção com a Rua Érico Veríssimo) — Bairro Parque Pinhal.
- **Medidas Adotadas:** Interrupção total em ambos os sentidos de circulação de pedestres na ponte.
- **Vigência:** A partir de 02 de outubro de 2026, até a conclusão dos serviços de recuperação.

Pedimos a compreensão e a colaboração de toda a população para que respeitem a sinalização e evitem transitar pelo local.

Itaara, 02 de outubro de 2026.

Cleverton Costa Ferraz *Gerente do Setor de Trânsito*

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

Prefeitura Municipal de Itaara/RS
Rua Jobim, s/nº - CEP 97185-000
Fone: (055)3227-1490